



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO Nº. 016/CMS/2017


**Parecer Conclusivo Favorável à Habilitação do Serviço de Doenças Raras no
Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago – HU Florianópolis**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS de Florianópolis, com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8080 de 19 de setembro 1990 e nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, atendendo o disposto na Lei nº. 10.167, de 14 de dezembro de 2016 e no seu Regimento Interno, conforme deliberação da Reunião Ordinária nº 142, realizada no dia 31 de outubro de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º O Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis emite parecer favorável à implantação do Serviço de Doenças Raras no Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago – HU Florianópolis.

Art. 2º - Recomendar que após a habilitação desse serviço seja comunicado ao Município de Florianópolis, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e CMS, e aos demais desta região, para que o atendimento dos pacientes com diagnóstico de Doenças Raras seja efetivamente realizado.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação.




Carlos Alberto Justo da Silva
Presidente do CMS



Janaina Deitos
1ª Secretária do CMS

Homologo em: _____



Gean Marques Loureiro
Prefeito Municipal de Florianópolis